

PORTARIA N° 138, DE 07 DE JUNHO DE 2017

**O Diretor-Geral do Campus Umuarama**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 1.773 de 12 de dezembro de 2014, da Reitoria, publicado no Diário Oficial da União do dia 15 de dezembro de 2014, seção 2, página 14.

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 63, de 27 de maio de 2016, e a Portaria nº 70, de 02 de junho de 2016.

Art. 2º – Designar a comissão para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC – Aperfeiçoamento em Matemática Básica do Campus Umuarama, composta pelos seguintes servidores:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Presidente	Guilherme Liegel Leopold	1925105
Membro	Rodrigo de Oliveira	2375095
Membro	Alex Issamu Moriya	1942354
Membro	Júnior Cezar Castilho	1915297

Art. 3º – Esta comissão terá validade até a aprovação do projeto pela Coordenação do PROEJA e de Cursos FIC/DEMTEC/PROENS.



**Prof. Me. Alan Rodrigo Padilha**  
Instituto Federal do Paraná – Campus Umuarama  
Diretor-Geral